



Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO / IMOBILIÁRIO

Dados do Interessado

Nome (Pessoa Física) do Representante/Requerente		
Endereço de Correspondência (Rua/Avenida)		
Número		Complemento
CEP:	Bairro:	Cidade:
CPF (Representante)	RG (Representante)	Telefone:
		E-mail:
Inscrição Cadastral Imobiliária	Nº.	Nº.

Justificativa para a solicitação:

Documentos Obrigatórios de acordo com a Lei 1880/1992 - Artigo 2º: Para estar apto ao que delibera esta lei, o profissional ou representante de empresa deverá:

- Estar quites com os cofres públicos municipais, com relação aos impostos pertinentes a área;
- Provar documentalmente estar habilitado ao exercício desse direito, no caso profissional deverá de apresentar a carteira do CRECI, e da empresa a cópia do contrato social que lhe permite intermediar transações imobiliárias.

Apresentar:

- () – RG e CPF do subscritor (requerente);
- () – Dados do imóvel;
- () – Informar inscrição municipal (Advogado, Corretor);
- () – Imobiliária – CNPJ, inscrição municipal e corretores cadastrados.
- () – Caso o requerente não seja proprietário/ compromissário deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida;

Observação: Todos os requerimentos deverão ser protocolados diretamente na Prefeitura ou por e-mail (protocolosefin@camposdojordao.sp.gov.br).

Os interessados devem apresentar todos os documentos mencionados no requerimento em até 5 (cinco) dias a partir da sua protocolização, conforme o Decreto 8720/2024. O não cumprimento resultará no INDEFERIMENTO da solicitação e no ARQUIVAMENTO do protocolo.

Campos do Jordão, ____/____/____.

Assinatura: _____